



Ministério da
Fazenda



Ofício nº 44/2024 – RFB/Gabinete

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Carlos Higino Ribeiro de Alencar
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
SCS Quadra 01, Bloco J, Ed. Alvorada
70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional no CARF.

Em atendimento a solicitação contida no Ofício SEI nº 61650/2022/ME, encaminho em anexo:

- 1 (uma) lista tríplice para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional na 1ª Seção de Julgamento;
- 3 (três) listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional na 2ª Seção de Julgamento; e
- 2 (duas) listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional na 3ª Seção de Julgamento deste Conselho.

Destaco que estamos providenciando identificar candidatos com vistas ao complemento das indicações solicitadas.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

ADRIANA GOMES REGO

Secretária Especial da Receita Federal do Brasil, Substituta

LISTAS TRÍPLICES

1ª Seção

José Anchieta de Sousa
Luiz Carlos de Barros Pereira
Raimundo Pires de Santana Filho

2ª Seção

Cleber Alex Friess
Jônio Silveira Ibiapina
José Anchieta de Sousa

2ª Seção

Carlos Marne Dias Alves
Marina Pederiva Pereira
Marisa Izabel Foletto

2ª Seção

Luiz Carlos de Barros Pereira
Renato Câmara Ferro Ribeiro de Gusmão
Robison Francisco Pires

3ª Seção

Jônio Silveira Ibiapina
José Anchieta de Sousa
Paulo Guilherme Derouledé

3ª Seção

Jônio Silveira Ibiapina
Luiz Carlos de Barros Pereira
Renato Câmara Ferro Ribeiro de Gusmão